ATA DA 340ª REUNIÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

HORÁRIO: **14h** – LOCAL: **Reunião realizada por videoconferência – Google Meet - Sistema gratuito. Membros Presentes:** sob Presidência do Contador **Alberto Milhomem Barbosa** e estando presentes os(as) Conselheiros(as) Contadores(as): Vice-Presidente de Administração **Darlene Paulino Delfino Lunelli;** Vice-Presidente de Registro **Alan Carlos Barroso de Sousa;** Vice-Presidente de Fiscalização **Arilson Brito do Nascimento;** os(as) Conselheiros(as) Efetivos(as) Contadores(as): a Contadora **Ana Kissa de Morais Cambraia Moura;** a Contadora **Carla Ribeiro Alves Marques**; o Contador **Elvo Cenci;** a Contadora **Jaqueline Pereira Rocha Torres;** o Contador **Reginaldo Pereira de Araújo;** o Contador **Valdson Guardiano;** o Conselheiro Efetivo Técnico em Contabilidade **Roberto Estevão Ribeiro de Castro** e a Conselheira Suplente Contadora **Érica Patrícia Simões de Oliveira Harbs. JUSTIFICATIVAS:** na forma regimental, justificaram a ausência: o Vice-Presidente de Desenvolvimento Profissional **Leonardo Soares Costa;** o Vice-Presidente de Controle Interno **José Luiz Marques Barreto;** o Contador Efetivo **José Carlos Alves de Barros**; a Contadora Suplente **Diana Vaz de Lima** e a Contadora Suplente **Luíza Gomes Alencar Veloso**. **OUTRAS PRESENÇAS:** a Diretora Executiva e Coordenadora de Fiscalização Substituta **Patrícia Mattar Miranda Mestre;** a Secretária Executiva **Ednalva Martins Gonçalves Rios**; a Assessora Jurídica **Dayane Bastos Oliveira;** a Contadora **Tatyane Lacerda Santana;** a Contadora **Tereza Raquel Moraes Alves;** o Contador **Milton Ferreira Albernaz;** o Consultor de Tecnologia da Informação **Luciano Mendes Júnior;** a estagiária da Fiscalização **Ana Carla de Araújo Silva** e o empregado **Nelson Oliveira Rodrigues. ORDEM DO DIA**: aberta a sessão, verificado o quórum, o Presidente Alberto Milhomem Barbosa colocou em votação as atas, tendo em vista que as mesmas já haviam sido encaminhadas aos conselheiros por e-mail: 01 - Apreciação da **Ata da 108ª Reunião da Câmara de Ética e Disciplina, 11ª ordinária de 2023, realizada em 14/11/2023**. Aprovada por unanimidade. 02 - Apreciação da **Ata da 339ª Reunião do Tribunal Regional de**

Ética e Disciplina – TRED, 10ª Ordinária de 2023, realizada em 30/10/2023. Aprovada por unanimidade. O presidente **Alberto Milhomem Barbosa** concedeu a palavra ao conselheiro revisor **Reginaldo Pereira de Araújo** para que procedesse a leitura do parecer do processo em seu poder: **1-) Processo administrativo de fiscalização n.º 2023/000014–U -** Instaurado por infração ao art. 20 do DL 9.295/46 (IN CFC 05/95), c/c Item 5 alíneas "d" e "f" do CEPC (NBC PG 01) e com art. 19 da Res. CFC 1.554/18, por ocupar função/cargo contábil ou executar serviços contábeis na empresa Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR, estando com o seu registro baixado no CRCDF, o que identificamos por meio do acordo de cooperação técnica entre o CFC e a Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia que concedeu acesso as informações da RAIS e do CAGED após o envio da Notificação 2022/000271 n- fiscalização eletrônica agendamento 12572. **Parecer no sentido de manutenção da penalidade de multa de 1 (uma) anuidade, no valor de R$ 537,00 (quinhentos e trinta e sete reais) cumulada com a penalidade ética**, previstas nas alíneas "a" e "g" do art. 27 do DL 9.295/46, c/c Item 20 alínea "a" do CEPC (NBC PG 01), com art. 56 e art. 57, da Res. CFC 1.603/20 e com a Res. 1.680/2022. Aprovado por unanimidade. Demais processos pautados: processo adiado devido a ausência do conselheiro revisor **Ricardo da Silva Farias Passos:** **1-) Processo administrativo de fiscalização n.º 2022/000036–U - -** Instaurado por infração ao art. 15 e alínea "b" do art. 28, do DL 9.295/46, c/c item 5 alínea "f" do CEPC (NBC PG 01), por responder pela parte técnica e manter Organização Contábil - Fantino Contabilidade Eireli, sob forma não autorizada, funcionando sem o devido registro cadastral no CRCDF, o que identificamos por meio de consulta no sitio da RFB, foi enviado o Ofício Circular n.º 003/2021 CRCDF-Fisc. solicitando regularização sem resposta até a presente data. **ENCERRAMENTO:** não havendo mais o que tratar, o Presidente Alberto Milhomem Barbosa deu por encerrada a sessão às quatorze horas e vinte minutos. A presente ata foi lavrada por mim, Nelson Oliveira Rodrigues _____, Assistente Administrativo, e, depois

de lida e aprovada, será assinada por todos. Brasília/DF, 23 de novembro de 2023.

Visto:

Alberto Milhomem Barbosa
Presidente

Darlene Paulino Delfino Lunelli
Vice-Presidente de Administração

Alan Carlos Barroso de Sousa
Vice-Presidente de Registro

Arilson Brito do Nascimento
Vice-Presidente de Fiscalização

Ana Kissa de Morais Cambraia Moura
Conselheira

Carla Ribeiro Alves Marques
Conselheira

Elvo Cenci
Conselheiro

Jaqueline Pereira Rocha Torres
Conselheira

Reginaldo Pereira de Araújo
Conselheiro

Roberto Estevão Ribeiro de Castro
Conselheiro

Valdson Guardiano
Conselheiro

Érica Patrícia Simões de Oliveira Harbs
Conselheira